

EDITAL 74/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
ÁREA DE COMPUTAÇÃO/REDES (GRIPI)

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projeto de pesquisa nº 056618, 059399 e de extensão nº 059309 torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de graduação, técnicos ou integrados da UFSM (preferencialmente do CTISM) para Bolsa PRAE, EDITAL Nº 22/2024 - SELEÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE COTA BOLSA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	27/03/2024
Inscrição dos candidatos	27/03/2024 até 03/04/2024
Avaliação dos candidatos	04/04/2024 até o dia 08/08/2024
Divulgação resultado preliminar	08/04/2024 até as 20 horas
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08/04/2024 até as 22 horas
Análise Recursos	09/04/2024 até as 10 horas
Divulgação do Resultado Final	09/04/2024 até as 12h

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de acordo com o cronograma, na seção 1.

2.2 Local: exclusivamente pelo email gripi@redes.ufsm.br

2.3 Documento Obrigatórios:

2.4.1 - Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I)

2.4.2 – Currículo (preferencialmente Currículo Lattes);

2.4.3 – Histórico Escolar Simplificado

2.4.4 - Ficha de Inscrição (ANEXO II)

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise de currículo, ficha de inscrição e histórico escolar (Pontuação máxima 2,5 pontos);

3.1.2 Entrevista individual e/ou prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,5 pontos.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/04/2024 a 31/07/2024, sendo a seleção prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

3.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até quatro meses.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	056618 Pesquisa	Perguntas e Respostas: um	Computação: Redes de	01/04/2024 a 31/07/2024

		jogo dinâmico, utilizando a tecnologia Realidade Aumentada, para o aprendizado da História do Brasil.	Computadores / Sistemas de Computação	
01	059309 Extensão	Ferramentas para otimizar as demandas da área tecnológica, com soluções sustentáveis no contexto social e econômico	Computação: Programação / Redes de Computadores / Segurança / Redes Sociais	01/04/2024 a 31/07/2024
01	059399 Pesquisa	Uma modelagem para sistemas de perguntas e respostas baseado em <i>community questions answering sites</i>	Computação: Programação / Redes de Computadores / Segurança / Redes Sociais	01/04/2024 a 31/07/2024

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior de tecnologia, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM e também será encaminhado um email para os inscritos no edital.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com matrícula ativa em curso pertencente ao CTISM;

6.3.2 Alunos com benefício socioeconômico;

6.3.3 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.4 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 1 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gripi@redes.ufsm.br.

Santa Maria, 27 de março de 2024

Professores: Simone Regina Ceolin, Rafael Teodósio Pereira, Renato Preigschadt de Azevedo

Anexo I- **FORMULÁRIO CADASTRO BOLSISTAS PRAE Cód. 2**

Resolução 026/1995 – Bolsa de Assistência ao Estudante

INFORMAÇÕES GERAIS	
Nome do bolsista:	_____
Matrícula:	_____
Curso:	_____
E-mail do bolsista:	_____
Unidade de lotação:	CTISM
Código:	5
Modalidade do projeto:	() Ensino () Pesquisa () Extensão () Institucional () Outro: _____
DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco:	_____
Nº. Agência:	_____
Nº Conta Corrente:	_____
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital	
DECLARAÇÃO	
Eu	estou ciente dos requisitos e dispositivos que constam na Resolução Nº 026/1995 e de que em caso de não cumprimento dos mesmos, deverei ressarcir à Instituição, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, os valores recebidos durante o período, além de estar sujeito às sanções administrativas e judiciais, se for o caso.

_____ Assinatura do bolsista	_____ Assinatura Responsável Unidade
---	---

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção Bolsistas - Projetos Prof. Simone Regina Ceolin/Renato Preigschadt de Azevedo

Nome:

Curso:

Semestre/Período:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Marque os projetos de Interesse: (em caso de escolha de mais de um, enumere de acordo com a prioridade).

() PERGUNTAS E RESPOSTAS: UM JOGO DINÂMICO, UTILIZANDO A TECNOLOGIA REALIDADE AUMENTADA, PARA O APRENDIZADO DA HISTÓRIA DO BRASIL

() FERRAMENTA PARA OTIMIZAR AS DEMANDAS DA ÁREA TECNOLÓGICA, COM SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS NO CONTEXTO SOCIAL E ECONÔMICO

() UMA MODELAGEM PARA SISTEMAS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS BASEADO EM COMMUNITY QUESTIONS ANSWERING SITES

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20 horas)

Turno	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descreva porque você gostaria de atuar no(s) projeto(s) selecionado(s):
